

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 732 de 16/02/90

DECRETO Nº 6970/90  
de 12 de fevereiro de 1990

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de NCZ\$ 57.378.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 6º da Lei nº 3671 de 30 de novembro de 1989 e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econômicos 3113 - Obrigações Patronais Programa 13754284.291 - Convênio SUDS no Gabinete do Secretário da Secretaria de Saúde; 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais no Programa 08424272.430 - Merenda Escolar na Divisão de Apoio as Escolas Municipais da Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCZ\$ 57.378.000,00 (Cinquenta e sete milhões e trezentos e setenta e oito mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO	
30.01	Gabinete do Prefeito
30.01-03070201.010-8	Móveis, Máquinas e Outros
30.01-4120-7	Equipamentos e Material
	Permanente 8.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01	Gabinete do Secretário
02.01-03070201.240-6	Veículos, Máquinas e Outros
02.01-4120-7	Equipamentos e Material
	Permanente 300.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
09.01	Gabinete do Secretário
09.01-13754284.291-3	Convênio SUDS
09.01-3113	Obrigações Patronais 57.000.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio as Escolas Municipais

cont. do decreto nº 6970/90 fls.02

10.14-08424272.430-4	Merenda Escolar	
10.14-3131-6	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.930-2	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-4192-1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01	Gabinete do Secretário	
02.01-03070201.010-6	Móveis, Máquinas e Outros	
02.01-4120-7	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	SECRETARIA DE SAUDE	
09.01	Gabinete do Secretário	
09.01-13754284.291-3	Convênio SUDS	
09.01-3111-9	Pessoal Civil	57.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio as Escolas Municipais	
10.14-08424272.430-4	Merenda Escolar	
10.14-3132-5	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS , TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10-10603271.130-4	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
13.10-4110-9	Obras e Instalações	300.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.930-2	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192-3	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

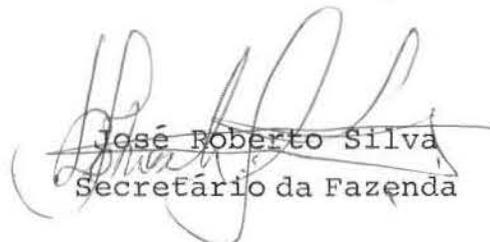
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de fevereiro de 1990.

cont. do decreto nº 6970/90 fls.03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de fevereiro de 1990.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal



José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecen-  
tos e noventa.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Consultor Legislativo